



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
JOAO GABRIEL AVANCI	86544563	5	CSPEB	175286254	730	22/04/2021 21/04/2023

CURITIBA, 22 / 04 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Documento: **PT167_JOAOGABRIELAVANCI_LSV.pdf**.

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 22/04/2021 10:36.

Inserido ao protocolo **17.538.625-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 22/04/2021 09:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b2b6d5c5cbfb41b18a7a784e48cf607f.